



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP**

**EDITAL CONJUNTO PROGEPE/PROPP
1ª MOSTRA PROQUALI NO ESPIAQUI**

Chamada para submissão e apresentação de trabalhos acadêmicos de servidores técnico-administrativos em educação da UFJF

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no âmbito das ações de valorização da qualificação dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs), tornam pública a presente chamada para submissão de trabalhos acadêmicos de graduação e de pós-graduação, a serem apresentados em formato de pôster durante a 1ª Mostra PROQUALI no ESPIAQUI, no dia 7 de novembro de 2026, das 9h às 12h, na Praça Cívica da UFJF, campus Juiz de Fora.

A iniciativa tem como finalidade reconhecer e dar visibilidade à produção acadêmica dos servidores técnico-administrativos em educação, promovendo o compartilhamento de conhecimentos, a valorização dos percursos formativos e a integração entre a qualificação profissional, a pesquisa e o desenvolvimento institucional.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo promover a participação dos servidores técnico-administrativos em educação da UFJF no ESPIAQUI, por meio da apresentação de trabalhos acadêmicos desenvolvidos no âmbito de cursos de graduação e de pós-graduação.

1.2. São objetivos específicos desta iniciativa:

- I** – valorizar a qualificação acadêmica e profissional dos servidores técnico-administrativos em educação da UFJF;
- II** – dar visibilidade aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos servidores durante seus percursos de formação;
- III** – estimular o compartilhamento de conhecimentos e experiências entre os membros da comunidade universitária;
- IV** – reconhecer a contribuição da formação acadêmica para o desenvolvimento profissional, científico, tecnológico, social e institucional;
- V** – fortalecer a integração entre as políticas institucionais de gestão de pessoas, qualificação dos servidores, pós-graduação e pesquisa;
- VI** – incentivar a comunicação científica e a divulgação do conhecimento produzido no âmbito da Universidade.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DOS TRABALHOS ELEGÍVEIS

2.1. Poderão submeter trabalhos os servidores técnico-administrativos em educação com vínculo ativo com a UFJF que sejam autores ou coautores de produções acadêmicas desenvolvidas no âmbito de cursos de graduação ou de pós-graduação.

- 2.2.** Serão aceitos trabalhos acadêmicos concluídos ou em andamento, desde que apresentem conteúdo consistente e resultados finais ou parciais que possam ser compartilhados com a comunidade universitária.
- 2.3.** Poderão ser submetidos trabalhos relacionados, entre outros, às seguintes modalidades de formação:
- I** – graduação, incluindo trabalhos de conclusão de curso e outras produções acadêmicas pertinentes;
 - II** – especialização, incluindo monografias e trabalhos finais de curso;
 - III** – mestrado, incluindo dissertações e trabalhos acadêmicos relacionados à formação;
 - IV** – doutorado, incluindo teses e trabalhos acadêmicos relacionados à formação.
- 2.4.** Serão aceitos trabalhos de diferentes áreas do conhecimento, independentemente de sua vinculação temática às atividades desempenhadas pelo servidor na UFJF.
- 2.5.** Os trabalhos poderão ser individuais ou desenvolvidos em coautoria, devendo ser identificado, no ato da submissão, o servidor responsável pela inscrição e pela apresentação do pôster.
- 2.6.** A submissão deverá respeitar os princípios de integridade acadêmica, os direitos autorais e as normas éticas aplicáveis à natureza do trabalho.

3. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

- 3.1.** Os trabalhos inscritos serão distribuídos em duas modalidades:
- I – Modalidade Trabalho Acadêmico de Graduação:** destinada aos trabalhos desenvolvidos no âmbito de cursos de graduação, incluindo trabalhos de conclusão de curso e outras produções acadêmicas pertinentes.
 - II – Modalidade Trabalho Acadêmico de Pós-Graduação:** destinada aos trabalhos desenvolvidos no âmbito de cursos de especialização, mestrado e doutorado, incluindo monografias, dissertações, teses e outras produções acadêmicas pertinentes.
- 3.2.** No momento da submissão, o servidor deverá informar o nível de formação ao qual o trabalho está vinculado, para fins de enquadramento na modalidade correspondente.
- 3.3.** A organização poderá solicitar esclarecimentos ou adequações quanto ao enquadramento do trabalho, quando necessário.
- 3.4.** A avaliação considerará as especificidades de cada modalidade, respeitando a natureza do trabalho e o nível de formação acadêmica em que foi desenvolvido.

4. DO EVENTO E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados presencialmente, em formato de pôster, durante a 1ª Mostra PROQUALI no ESPIAQUI.

Data: 7 de novembro de 2026.

Horário: das 9h às 12h.

Local: Praça Cívica da UFJF, campus Juiz de Fora.

- 4.2.** Os autores deverão comparecer ao local no horário estabelecido para a montagem, a exposição e a apresentação dos trabalhos, observando as orientações complementares da organização.
- 4.3.** Durante a sessão, os autores deverão permanecer disponíveis para apresentar seus trabalhos, esclarecer dúvidas e dialogar com os visitantes e avaliadores.
- 4.4.** A apresentação deverá comunicar de maneira clara e objetiva os principais elementos do trabalho, incluindo seus objetivos, procedimentos metodológicos, resultados e contribuições, conforme sua natureza e etapa de desenvolvimento.
- 4.5.** A participação na Mostra será realizada mediante exposição presencial do pôster, não estando prevista, neste edital, apresentação oral em sessão independente.

5. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 5.1.** A submissão deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela organização da Mostra PROQUALI no ESPIAQUI.

Link para submissão: <https://forms.gle/JmPNfNdc4neBy8pw5>

5.2. O período de submissão será de 27/10/2026 a 02/11/2026

5.3. No formulário de submissão, deverão ser informadas as seguintes informações:

- I** – título do trabalho;
- II** – nome completo do servidor responsável pela submissão;
- III** – nome completo dos demais autores, quando houver;
- IV** – unidade acadêmica ou administrativa de lotação do servidor;
- V** – curso de graduação ou programa de pós-graduação ao qual o trabalho está vinculado;
- VI** – nível de formação acadêmica correspondente;
- VII** – endereço de e-mail para contato;
- VIII** – resumo do trabalho, elaborado conforme as normas estabelecidas neste edital.

5.4. Cada submissão deverá corresponder a um único trabalho acadêmico.

5.5. A inscrição será considerada válida somente após o preenchimento das informações obrigatórias e o envio do resumo no formato solicitado.

5.6. Não serão aceitas submissões realizadas por meios diferentes daquele indicado pela organização, nem aquelas encaminhadas após o encerramento do prazo estabelecido.

5.7. As informações fornecidas são de responsabilidade dos autores. Submissões incompletas, inconsistentes ou em desacordo com as exigências deste edital poderão ser desconsideradas.

6. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

6.1. Para a elaboração dos resumos, serão utilizadas como referência as orientações do Regulamento do Seminário de Iniciação Científica da UFJF (SEMIC), especialmente quanto à extensão e à apresentação sintética dos elementos fundamentais do trabalho acadêmico.

6.2. O resumo deverá conter entre 900 e 2.250 caracteres, incluindo os espaços em branco.

6.3. O texto deverá apresentar, de forma clara, objetiva e articulada, os principais elementos do trabalho, contemplando, conforme aplicável:

- I – Introdução e contextualização:** apresentação do tema, do problema ou da questão que motivou o trabalho;
- II – Objetivos:** descrição do propósito principal da pesquisa ou produção acadêmica;
- III – Metodologia:** síntese dos procedimentos metodológicos, das técnicas ou das estratégias utilizadas;
- IV – Resultados e discussão:** apresentação dos principais resultados obtidos ou, no caso de trabalhos em andamento, dos resultados parciais disponíveis;
- V – Conclusões ou considerações finais:** síntese das contribuições do trabalho e de sua relevância acadêmica, científica, profissional ou institucional.

6.4. A estrutura do resumo poderá ser adaptada à natureza do trabalho, especialmente nos casos de produções teóricas, documentais, tecnológicas ou de outras modalidades acadêmicas, desde que sejam apresentados seus objetivos, procedimentos, principais contribuições e conclusões pertinentes.

6.5. O título deverá representar adequadamente o conteúdo do trabalho.

6.6. O resumo deverá ser redigido em linguagem acadêmica, com clareza, coerência, correção gramatical e articulação entre os objetivos, os procedimentos adotados e os resultados apresentados.

6.7. Nos trabalhos em andamento, deverão ser apresentados os resultados parciais disponíveis e as contribuições identificadas até o momento da submissão.

6.8. Recomenda-se que os autores revisem cuidadosamente o texto antes do envio, verificando a adequação ao limite de caracteres e a consistência das informações apresentadas.

7. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS E DOS TRABALHOS

7.1. A Mostra PROQUALI no ESPIAQUI contará com avaliadores convidados para apreciar os trabalhos submetidos e apresentados, distribuídos de acordo com as duas modalidades previstas neste edital: Trabalho Acadêmico de Graduação e Trabalho Acadêmico de Pós-Graduação.

7.2. Sempre que possível, os avaliadores serão selecionados considerando sua experiência acadêmica e sua familiaridade com a área de conhecimento dos trabalhos submetidos.

7.3. A avaliação dos resumos observará os seguintes critérios:

I – Clareza e organização textual: capacidade de apresentar as informações de maneira objetiva, coerente e compreensível;

II – Adequação aos elementos fundamentais do trabalho: apresentação articulada dos objetivos, da metodologia, dos resultados e das conclusões, conforme aplicável;

III – Originalidade: contribuição própria do trabalho para o tema ou campo de conhecimento abordado;

IV – Relevância acadêmica e científica: pertinência do tema e importância dos conhecimentos produzidos;

V – Consistência metodológica: adequação dos procedimentos utilizados aos objetivos propostos;

VI – Contribuição e potencial de aplicação: contribuição para o avanço do conhecimento, para a formação acadêmica, para a prática profissional ou para o desenvolvimento institucional e social.

7.4. A avaliação dos pôsteres e das apresentações presenciais considerará, adicionalmente:

I – clareza e objetividade na comunicação do trabalho;

II – coerência entre os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões;

III – qualidade da organização visual e adequação do pôster à comunicação científica;

IV – capacidade de síntese e de apresentação das informações essenciais;

V – domínio do conteúdo e capacidade de esclarecer dúvidas dos avaliadores e visitantes;

VI – relevância das contribuições apresentadas.

7.5. Os trabalhos serão avaliados de acordo com o nível de formação informado na submissão, de modo que as produções de graduação e de pós-graduação sejam apreciadas em suas respectivas modalidades.

7.6. Os avaliadores deverão declarar eventuais conflitos de interesse e se abster de avaliar trabalhos com os quais mantenham vínculo ou relação que possa comprometer a imparcialidade do julgamento.

7.7. A organização da Mostra definirá os procedimentos de avaliação e a consolidação dos resultados,

10. DA CERTIFICAÇÃO E DO RECONHECIMENTO DOS TRABALHOS

10.1. A emissão de certificados de participação para os autores e apresentadores observará os procedimentos e critérios definidos pela organização do evento.

10.2. As informações necessárias à certificação deverão ser fornecidas corretamente no ato da submissão.

10.3. Eventual reconhecimento de trabalhos de destaque deverá observar critérios de avaliação transparentes e as condições definidas pela organização da Mostra.

10.4. A eventual concessão de premiações, menções honrosas ou outras formas de reconhecimento dependerá de previsão e divulgação expressas pela organização, não sendo assegurada automaticamente pela participação no evento.

11. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital: 27/10/2026

Período de submissão dos trabalhos: 27/10/2026 a 02/11/2026

Divulgação dos trabalhos aprovados: 04/11/2026

Realização da 1ª Mostra PROQUALI no ESPIAQUI: 7 de novembro de 2026, das 9h às 11h.

Local da apresentação: Praça Cívica da UFJF, campus Juiz de Fora.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A submissão de trabalhos implica conhecimento e aceitação das disposições estabelecidas neste edital.

- 12.2.** Os casos omissos serão analisados conjuntamente pela PROGEPE e pela PROPP, observadas as normas institucionais vigentes.
- 12.3.** Dúvidas e solicitações de esclarecimento poderão ser encaminhadas para [inserir e-mail institucional para contato].
- 12.4.** A PROGEPE e a PROPP poderão divulgar orientações complementares necessárias à organização e à realização da Mostra, respeitadas as disposições deste edital.
- 12.5.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2026.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

ILUSKA MARIA DA SILVA COUTINHO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2026, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3313211** e o código CRC **13C57E8B**.